



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 11/07/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h22min (dez horas e vinte e dois minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os Vereadores Wal da Farmácia, Pavão da Academia e Camilla Hellen, membros da Comissão de Justiça e Redação, além dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Andrea Garcia, Beto Carvalho, Nelson Almeida, Paranhos, Professor Fio e Vítor Gabriel. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo Municipal: Sr. Alexandre Colaneri Campos (Secretário de Planejamento e Obras), Sra. Silvana Aparecida Zanetti (Secretária de Finanças) e Sr. Wilson da Silva Bragança (Diretor de Planejamento); a representante do Banco do Brasil, Sra. Iracy Maria Antunes, bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Altran, deu início à Audiência com a seguinte pauta:

**PROJETO DE LEI Nº. 77/2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

O primeiro a explanar acerca do projeto de lei foi Sr. Wilson da Silva Bragança, que iniciou dizendo que o Poder Executivo tem se preocupado muito em propiciar melhores condições de vida para a população e que o crédito de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que a Administração pretende adquirir junto ao Banco do Brasil é para que possam ser feitos investimentos em obras no Município, visto que há bairros sem asfalto e sem rede de esgoto.

Continuando, ele explicou que a tendência é que a economia cresça e que haja possibilidade de o Município amortizar o valor contratado com o repasse do Governo Federal, o que diminuiria a taxa de juros. Ele ainda disse que os vereadores poderão acompanhar cada certame do investimento do recurso, cujo objetivo é melhorar as condições de vida da população montemorense.

Em seguida, finalizando sua fala e, a pedido do Vereador Altran, Sr. Wilson fez a leitura





# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

integral do Projeto de Lei nº 77/2022.

Posteriormente, o Vereador Altran solicitou à representante do Banco do Brasil, Sra. Iracy Maria Antunes, que a mesma falasse a respeito do projeto em questão.

Sra. Iracy, a princípio, afirmou que, em um primeiro momento, o que se pretende é a liberação da lei autorizadora, que coloca o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) como o teto máximo que o Município poderia emprestar do Banco do Brasil. De acordo com ela, o recurso não pode ser utilizado em qualquer coisa, mas exatamente no que está descrito na lei autorizadora e no que constará na lei orçamentária anual. Caso não seja colocado na lei orçamentária, não há forma de desembolso do recurso, acrescentou Sra. Iracy.

Ainda, ela disse que as operações de crédito com ou sem garantia da União são inseridas no SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios), que é um sistema específico do Governo Federal de análise de crédito dos municípios e estados, uma vez que é necessária a autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, que vai analisar a capacidade de pagamento do Município e avaliar se, de fato, este tem saúde financeira para fazer a aquisição do valor pleiteado.

Na sequência, o Vereador Altran perguntou a respeito da taxa de juros cobrada sobre a operação de crédito, e Sra. Iracy falou que foram várias as rodadas de negociação com o Município para se chegar na melhor estrutura de operação. Ela também explicou que as operações de crédito do setor público acontecem, em sua maioria, com o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, mas que têm uma estruturação específica, podendo ou não terem a garantia da União, sendo que, com a garantia, a taxa de juros é menor, motivo que levou o Município a optar por esta alternativa.

Ato contínuo, Sra. Iracy explicou que a taxa cobrada não é exclusiva do Banco do Brasil, mas a que seria utilizada por qualquer instituição financeira, pois é definida pela Secretaria do Tesouro. Ela também disse que, quando chegar o momento a que eles atribuem o nome de cronograma, daí sim entra a questão dos projetos que a Prefeitura deve apresentar, pois o Banco não aprova a operação sem os projetos.

Concluindo, a mesma também afirmou que, caso a Prefeitura queira antecipar os pagamentos das parcelas, isto é possível e contribui com a redução do valor dos juros pagos ao final da operação.

Logo em seguida, Sra. Silvana Aparecida Zanetti informou que, atualmente, para que o Município possa fazer melhorias nos bairros, ele depende do empréstimo para a compra de máquinas e equipamentos e para a realização de obras nos bairros que mais precisam, e que as parcelas a serem pagas estarão dentro da capacidade financeira do Município, uma vez que fora feito estudo para isso.

Subsequentemente, o Vereador Altran solicitou que os presentes explanassem a respeito das





# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

obras que se pretende implementar no Município com eventual aprovação do empréstimo, visto que, conforme afirmado pelo Vereador, muitas informações não estão esclarecidas no projeto de lei, que não cita a construção de guias e sarjetas e nem o valor que se planeja gastar com a pavimentação de cada bairro.

Respondendo aos questionamentos, Sra. Iracy disse que, após a autorização legislativa para que a operação de crédito seja analisada, é que o Município vai apresentar os projetos detalhados das obras que serão implementadas, os quais serão analisados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A seguir, Sr. Alexandre Colaneri Campos informou que os projetos das obras que o Prefeito quer que sejam contemplados pelo Projeto de Lei nº 77/2022 estão prontos desde o ano anterior e ainda serão analisados pelos técnicos do Banco do Brasil em um segundo momento.

Feitas estas considerações, o Vereador Altran abriu espaço para que os Vereadores comentassem e sanassem suas dúvidas acerca do projeto de lei.

O primeiro a questionar foi o Vereador Beto Carvalho e, respondendo às perguntas, Sr. Alexandre Colaneri disse que a intenção do Prefeito, no momento, é a pavimentação dos Jardins Colinas, Colorado e São Sebastião. Segundo a previsão feita, embora haja constante variação nos preços e isso possa mudar, seriam investidos R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) na pavimentação de referidos bairros, sendo que R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) seriam destinados à compra de máquinas (duas máquinas Patrol, dois caminhões e duas retroescavadeiras). Portanto, trata-se de uma abertura de crédito de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), não significando que todo o valor disponível será utilizado.

Depois, a Vereadora Camilla Hellen perguntou, dentre outras coisas, se o valor para pagamento das parcelas do empréstimo seria retirado dos cofres da Prefeitura, e Sra. Iracy afirmou que existe a possibilidade de que, por alguma circunstância, o Tesouro Nacional não aprove e o empréstimo seja negado. Ela também falou que, caso aprovado, as parcelas serão cobradas após o período de carência e debitadas diretamente da conta indicada pela Prefeitura.

Sra. Silvana complementou dizendo que, primeiramente, o Poder Executivo está formulando o limite da operação, não a operação de crédito ainda e que, após aprovado o limite junto ao Banco do Brasil, é que serão encaminhados os projetos para a formalização do empréstimo.

O Vereador Paranhos, que falou a seguir, teceu diversos comentários a respeito do projeto e, dentre eles, ressaltou o fato de haver uma comissão processante em andamento, o que pode culminar com a cassação do Prefeito, sendo que o próximo a eventualmente assumir o cargo teria a dívida do empréstimo contratado pelo atual governo.

Quanto ao Vereador Professor Fio, o mesmo perguntou a respeito de qual será o valor da





# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

pavimentação de cada bairro e Sr. Alexandre Colaneri respondeu que o valor da obra a ser feita no Jardim Colina I, II e III ficará em R\$ 24.598.725,44 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); a do Jardim Colorado, em R\$ 4.331.789,21 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) e a do Jardim São Sebastião, em R\$ 13.080.807,16 (treze milhões, oitenta mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos).

O Vereador Professor Fio também questionou se o Prefeito mudasse de ideia e optasse por fazer um linhão ao invés da pavimentação, se isto poderia ser feito, e Sr. Alexandre respondeu que sim. Portanto, o Vereador Professor Fio disse que os vereadores querem que o projeto de lei em questão esteja "amarrado" às obras nos bairros Jardim Colina, Colorado e São Sebastião.

Após, o Vereador Nelson Almeida disse que os vereadores querem liberar o empréstimo, porém os projetos das obras tinham que ter sido encaminhados com o projeto de lei a fim de que os vereadores pudessem analisá-los e, inclusive, participar da aprovação destes projetos.

Posteriormente, o Vereador Professor Adriel fez vários questionamentos, dentre eles, se o Município tem condições de pagar o empréstimo pretendido e se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) estará ligado a este pagamento.

Sra. Silvana disse que, embora o Município tenha uma defasagem no orçamento, ele tem condições de pagar as parcelas do empréstimo. Ela também ressaltou que o atual governo está pagando uma dívida de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) por mês devida ao Ipremor (Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor) deixada pela Administração anterior.

No que diz respeito ao FPM, ela afirmou que o Município recebe R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) por mês do Fundo, e caso o Município não consiga efetuar o pagamento de alguma parcela do empréstimo, o valor do FPM entra como garantia.

O Vereador Alexandre Pinheiro, por sua vez, disse haver conversado com Presidentes de outras Câmaras Municipais que fizeram empréstimos recentemente, os quais, de acordo com o mesmo, servem para a cidade avançar em infraestrutura e que, caso aprovada a operação de crédito pleiteada pela Prefeitura, isto será um marco na gestão tanto do Poder Executivo como do Legislativo.

Quanto ao Vereador Vítor Gabriel, o mesmo questionou a respeito da garantia de que estes bairros realmente serão asfaltados, salientando que gostaria que tal garantia fosse formalizada, constando no projeto de lei.

Em relação ao Vereador Pavão da Academia, o mesmo disse entender que o dinheiro só será liberado mediante a apresentação de projetos e não será utilizado aleatória e indevidamente e perguntou a respeito disto à Sra. Iracy, a qual afirmou que é necessário que a Prefeitura seja





# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

fiel ao projeto que vai ser apresentado para formalização do contrato.

No tocante à Vereadora Andrea Garcia, ela disse achar o projeto valoroso para a cidade, que este é claro e fala de infraestrutura e que é preciso fazer a cidade mudar. Ela afirmou que a função do vereador é fiscalizar as obras feitas pelo Poder Executivo e não antes que elas aconteçam.

Já a Vereadora Wal da Farmácia destacou que é difícil para os vereadores aprovarem um projeto que fala de infraestrutura, mas não especifica que será para a pavimentação dos bairros Jardins Colina, Colorado e São Sebastião, e também que o projeto não está acompanhado de impacto financeiro e tampouco descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Vereadora Wal disse ainda que a Caixa Econômica Federal exige a apresentação dos projetos que serão executados para aprovar o empréstimo.

A seguir, o Vereador Bruno Leite usou a palavra para explicar que não é contrário ao projeto, mas contra a falta de transparência e de compromisso, e que gostaria de garantia de que os bairros citados realmente serão asfaltados. Ele também ressaltou que a Procuradoria Jurídica da Casa fez apontamentos importantes quanto ao Projeto de Lei nº 77/2022.

Consecutivamente, o Vereador Altran passou a palavra aos munícipes inscritos, que foram: 1) Sra. Fábila Barroso de Sá; 2) Sra. Patrícia Ramos Moreira; 3) Sr. Sérgio Antônio Gomes; 4) Sra. Claudiceia de Lima Ferreira; 5) Sra. Maria Neves Santos; 6) Sr. Flávio Souza; 7) Sr. Josuel Dias da Conceição; 8) Sra. Denise Caetano; 9) Sr. Vinícius Santos de Macedo; 10) Sr. Marcos Antônio e 11) Sr. Carlos Gustavo Ronchesel.

Na sequência, o Vereador Bruno Leite fez a leitura das perguntas enviadas através do Facebook da Câmara Municipal, as quais foram respondidas pelos presentes.

Finalizadas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de julho de 2022.

  
**Altran José Farias Lima**  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**